moimenta da beira
município

EDITAL N.º 8/2014

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

===== **ALCIDES JOSÉ DE SOUSA SARMENTO, Presidente da Assembleia Municipal do Município de Moimenta da Beira**, torna público, de harmonia com o artigo 56º., n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações de eficácia externa proferidas na sessão ordinária do Órgão Deliberativo, realizada em 30 de setembro de 2014: ----------

----- **Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais – Manutenção em 2015 dos valores fixados para o ano de 2014 – alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**. ----------

----- Deliberado por unanimidade, aprovar a Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais. --

----- **Taxa Municipal de Direito de Passagem – Fixação da taxa a aplicar em 2015 – alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.**----------

----- Deliberado por maioria, aprovar a fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem a aplicar em 2015. ----------

----- **IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxa a aplicar em 2014, a cobrar no ano de 2015 – n.º 5 do artigo 112.º do Código do IMI, aprovado pelo DL 287/2003, de 12 de Novembro, alterado pela Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2014 – Lei n.º 83 – C/2013, de 31 de Dezembro**. ----------

----- Deliberado por maioria, aprovar a Taxa do IMI- Imposto sobre os Imóveis a aplicar para o ano de 2014.----------

----- **Derrama – Fixação do limite máximo – alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 18.º da Lei 73/2013, de 03 de Setembro.** ----------

----- Deliberado por maioria, aprovar a Derrama. ----------

----- **Participação Variável no IRS – Percentagem a aplicar em 2015 – alínea e) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei 73/2013, de 03 de Setembro.** ----------

----- Deliberado por maioria, aprovar a Participação Variável no IRS – Percentagem a aplicar em 2015. ----------

----- **Concurso Público para Fornecimento de Energia Elétrica – Aprovação de autorização prévia – alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro.** –

----- Deliberado por unanimidade, aprovar a Autorização Prévia para o concurso Público para Fornecimento de Energia Elétrica. ----------

----- **Auditor Externo – Nomeação – n.º 1 do artigo 77.º da Lei 73/2013, de 3 de Setembro.** ----------

----- Deliberado por maioria designar Fernando Peixinho & José Lima, SCROC, LDA. --------

----- **Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre a actividade do Município, nos termos da alínea c), nº. 2, artigo 25º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro que aprovou o Regime jurídico das Autarquias Locais** – tomado conhecimento . ----------

----- **PAEL – Apreciação do Relatório Trimestral de Monitorização e Acompanhamento, nos termos da alínea a), artigo 12º., da Lei nº. 43/2012, de 28 de Agosto** – tomado conhecimento. ----------

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Dr. Alcides José de Sousa Sarmento)